

Resolução nº : 13771/2001
Protocolo nº : 76868/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de auxílio, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E DAS RELAÇÕES DO TRABALHO e o MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 14.269,42 (quatorze mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) , nos termos da Instrução nº 1789/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 17974/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente